



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7224, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Sr. JOSEPH MICHAEL COURY

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

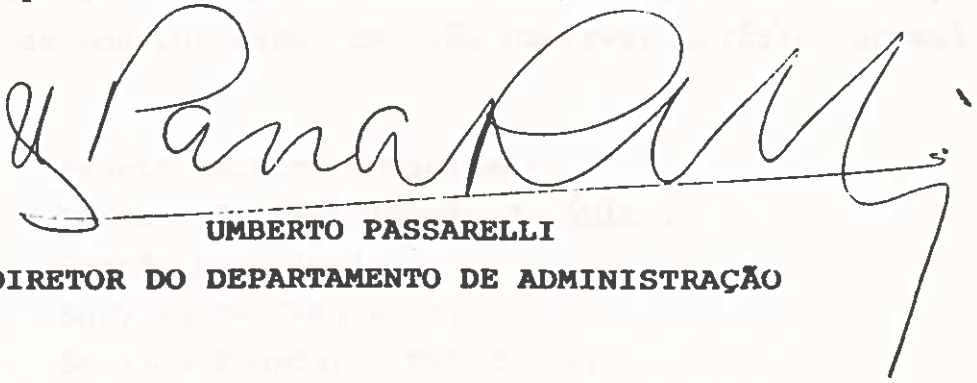
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Senhor JOSEPH MICHAEL COURY, digníssimo Presidente do SIMPI - Sindicato de Micro e Pequenas Indústrias, que, no dia 12 do mês de Fevereiro em curso, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de fevereiro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 11 de fevereiro de 1993.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO